

## COMISSAO PARA A POLITICA SOCIAL RELATIVA A MULHER

ACTA DA 1ª REUNIÃO DE VOGAIS DESIGNADOS A  
TÍTULO PESSOAL

Data: 1 de Fevereiro de 1974

Local: Ministério das Corporações e Segurança Social, Sala 3, 2ª andar.

Membros presentes:

- Eng<sup>a</sup> Maria de Lourdes Pintassilgo
- Dr<sup>a</sup> Maria Regina Tavares da Silva
- Dr<sup>a</sup> Ana Maria Braga da Cruz
- Dr<sup>a</sup> Aurora de Oliveira Fonseca
- Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Falcão Campos
- Dr<sup>a</sup> Odete Esteves de Carvalho
- Dr<sup>a</sup> Bertina Sousa Gomes

Como breve introdução, a Presidente, Sr<sup>a</sup> Eng<sup>a</sup> Maria de Lourdes Pintassilgo, propôs que fosse feito um breve resumo sobre o aparecimento e modo de funcionamento da Comissão; esse resumo, destinado em especial às Sr<sup>as</sup> Dr<sup>as</sup> D: Ana Maria Braga da Cruz e D. Maria Regina Amorim Tavares da Silva, foi feito em breves palavras pela Dr<sup>a</sup> Aurora Fonseca, que explicou como surgiu o "Grupo de Trabalho" que precedeu a Comissão, quais as suas 3 grandes dimensões (sócio-económica, cultural e jurídica) e a sua evolução até chegar à Comissão.

A Presidente pôs em seguida um problema cuja resolução considera prioritária, e que é o da grande lentidão que se tem verificado na formação da composição da Comissão, assim como a necessidade de iniciar os trabalhos antes de a Comissão estar a funcionar em pleno. Chama a atenção para os problemas que esta situação pode levantar, e pede sugestões sobre a melhor atitude a ser tomada.

Nesta altura, a Dr<sup>a</sup> Bertina Sousa Gomes interrompeu para sugerir que se deixasse em suspenso a Regulamentação, factor que contribui grandemente para a referida lentidão, e dar prioridade ao contacto com os vários Serviços.

A Dr<sup>a</sup> Odete Esteves de Carvalho não concordou, dizendo que a Regulamentação é a base, e que qualquer alteração deve ser feita antes de a Comissão estar a funcionar em pleno.

Foi resolvido que a Comissão continuará a funcionar, e que há a maior urgência em estabelecer, de modo definitivo, o seu Regulamento.

Salientou-se a urgência de contacto com os vários Serviços, para se poder estabelecer uma maior colaboração. Já foram feitas sondagens junto dos sindicatos, que serão os representantes dos organismos corporativos, mas as respostas foram muito pouco esclarecedoras.

Em seguida, a Presidente pediu que se fizesse a revisão de várias secções da Regulamentação, e fez a distribuição dos assuntos a serem tratados por cada Membro, a fim de se conseguir uma versão melhorada para apresentação a Sua Excelência o Ministro.(cf. anexo).

Quanto às funções das delegadas, Dr<sup>ª</sup> Maria Regina Tavares da Silva e Dr<sup>ª</sup> Ana Maria Braga da Cruz, nas Regiões-Plano, foram estabelecidos vários pontos importantes:

- Necessidade de uma articulação das delegadas com as assistentes sociais das regiões;
- urgência em fazer o inventário da informação disponível, para saber quais os assuntos prioritários em cada Região-Plano, assuntos esses que terão que ser vistos no enquadramento dos problemas que são levantados na "Regulamentação do Trabalho Feminino". Essa informação poderá ser colhida sobretudo através do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência; Direcção Geral da Assistência Social, Serviço Nacional de Emprego, Presidentes das Comissões Regionais de Planeamento, Junta de Colonização Interna e Serviços de Extensão Agrícola;
- necessidade de contactos nas Regiões-Plano com os dirigentes e com a massa trabalhadora;
- nas Regiões-Plano, as reuniões com os Serviços com os quais a Comissão se articula, deverão ter lugar até à Páscoa.

Para terminar, a Presidente sugeriu que durante a semana de 18 a 22 de Fevereiro a Comissão se reunisse 2 dias seguidos, para analisar cuidadosamente a "Regulamentação do Trabalho Feminino". Foi decidido que, em princípio, as próximas reuniões terão lugar:

- 4<sup>ª</sup> Feira, dia 20 de Fevereiro, das 15 às 18 horas;
- 5<sup>ª</sup> Feira, dia 21 de Fevereiro, das 10 às 13 horas.

A reunião terminou cerca das 17h 30mn.



Anexo:

Distribuição de tarefas, visando a reformulação da "Regulamentação do Trabalho Feminino", de forma a ser apresentada nas próximas reuniões:

Secção I - Princípios gerais e disposições transitórias  
(Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Falcão Campos  
Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo Romão)

Secção II - Igualdade de oportunidades  
(Dr<sup>a</sup> Odete Esteves de Carvalho)

Secção III - Organização do tempo de trabalho  
(Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Falcão Campos  
Dr<sup>a</sup> Aurora Fonseca)

Secção IV - Protecção na maternidade [1]  
(excepto: retorno ao mercado de emprego e equipamentos colectivos:  
Dr<sup>a</sup> Bertina Sousa Gomes)

Se. V →



Fundação Cuidar o Futuro